

Araraquara, 09 de setembro de 2020

AO
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Intimação 1229/2020

Processo TC/005667/2020

Assunto Análise – Contrato 139/SME/2019 – SEI 6016.2019/0067710-9.

RESPOSTA A INTIMAÇÃO 1229/2020 REFERENTE AO PROCESSO TC/005667/2020

LM CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 10.896.293/0001-90, com sede à Avenida Octaviano de Arruda Campos, Nº 500, Vila Xavier, CEP 14810-225 Araraquara, São Paulo, em atendimento aos termos da intimação supra, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria informar que, está ciente e de acordo de que o reajuste a ser aplicado deve levar em conta a data da apresentação da última planilha, quando a empresa demonstrou a exequibilidade da proposta na data de 26.08.2019 considerando esta como data base para efeito de reajustamento de preços.

Aguardaremos a disponibilização dos índices de agosto para que façamos a solicitação de reajuste 2020 e, conforme consta em contrato, o índice de reajuste obedecerá ao Decreto nº 57.580/2017.

Cordialmente,


LM CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA
Luciana Simone Chaves Scarpari
Sócia Administradora

lmcontrato@gmail.com
(16) 3508-6049